



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PREGÃO N. 024/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP N. 003/2021

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob o n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, resolve, nos termos da Lei n. 8.666/1993 e do Decreto n. 7.892/2013, em face das propostas apresentadas no Pregão n. 024/2021, REGISTRAR OS PREÇOS para fornecimento e instalação de persianas verticais em PVC para as edificações que abrigam unidades do TRESP, conforme descrito no Projeto Básico / Termo de Referência do Edital Convocatório do Pregão n. 024/2021, da empresa VERTISUL CORTINAS E PERSIANAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n. 14.220.183/0001-65, sediada na Rua Vereador Mario Coelho Pires, n. 221, Loja 05, Bloco D, Campinas, São José/SC, CEP 88101-280, telefones (48) 3241-3095/99609-5995, e-mail vertisul.cortinasepersianas@gmail.com, neste ato representada pelo Senhor Edson Gomes da Silva, residente em São José/SC e inscrito no CPF sob o n. 120.055.921-53.

1.1. Ficam registrados para as regiões abaixo especificadas os seguintes preços, referentes ao fornecimento e à instalação de persianas verticais em PVC, marca Quevedo, modelo Persiana Vertical em PVC, com os requisitos técnicos a seguir:

Id.	Características Técnicas Persianas em lâminas verticais de PVC
1	▪ Persianas novas. ▪ Lâminas em PVC tipo lisas, giratórias e retráteis de aproximadamente 90 mm (noventa milímetros) de largura. ▪ Trilho superior em alumínio anodizado, com pintura na cor branca, de seção 4,5cm de largura por 3,5cm de altura, aproximadamente. ▪ Comando de acionamento: lâminas com correntes da base em nylon e PVC (tipo bola, na cor branca) e carrinhos de polipropileno de alta resistência, que possibilitam sincronização automática, rotação/giro de 180° das lâminas e recolhimento para os lados (unilateral ou bilateral, conforme o caso). ▪ Fixação: teto, parede, sanca de gesso, com ou sem afastador (a depender do projeto). ▪ Suporte de instalação: em aço galvanizado. ▪ Fornecimento de material: Todos e quaisquer materiais e acessórios necessários à correta instalação das persianas. A retirada das persianas antigas, quando houver, correrá por conta da Contratada. ▪ Garantia: mínima de 12 (doze) meses, contados do recebimento definitivo, em caso de material defeituoso, vício oculto, erro de fabricação ou defeito nos componentes mecânicos. Não cobre danos resultantes de acidentes, uso abusivo, mau uso ou desgaste natural, além de danos decorrentes de exposição a ambientes que ocasionem a corrosão de componentes da persiana.

o ITEM 1 – REGIÃO 1

Município	Zona Eleitoral	Endereço*	Contato
Balneário Camboriú	56ª e 103ª	Rua 2850, 470, Ed. San Salvatore. Centro	47 3367 4526
Biguaçu	2ª	Rua Hermógenes Prazeres, 277. Centro	48 3243 1103
Florianópolis	12ª, 13ª e 100ª	Avenida Rio Branco, 797. Centro	cis-sea@tre-sc.jus.br
	Sede do TRESC	Rua Esteves Júnior, 68. Centro	cis-sea@tre-sc.jus.br
	Anexo I	Rua Esteves Júnior, 80. Centro	cis-sea@tre-sc.jus.br
	Anexo II	Rua Esteves Júnior, 157. Centro	cis-sea@tre-sc.jus.br
Itajaí	16ª e 97ª	Avenida José Eugênio Muller, 406. Centro	47 3349 2941
Itapema	91ª	Avenida Nereu Ramos, 1180. Centro	47 3268 0605
Palhoça	24ª	Rua Najla Carone Guedert, 951. Passa Vinte	48 3242 4528
Palhoça	Depósito Central	Servidão Antônio José Guarezi, 130. Jardim Eldorado.	cis-sea@tre-sc.jus.br
Santo Amaro da Imperatriz	67ª	Rua Pedro Mansur Elias, 25, Sala 01. Centro	48 3245 1885
São João Batista	53ª	Rua Ex-Combatente Narciso Cim, 92. Térreo	48 3265 0459
São José	29ª e 84ª	Avenida Beira Mar, s/n, esq. com Rua Luiz Fagundes. Praia Comprida	48 3259 7187; 48 3259 6932
Tijucas	31ª	Rua Alexandre Ternes Neto, 144. Centro.	48 3263 0698

*Poderá ocorrer mudança de endereço das unidades dentro dos municípios informados.

QUANTIDADE ESTIMADA: 100 m² (cem metros quadrados)

PREÇO UNITÁRIO: R\$ 123,00 (cento e vinte e três reais).

o ITEM 2 – REGIÃO 2

Município	Zona Eleitoral	Endereço*	Contato
Balneário Piçarras	68ª	Avenida Getúlio Vargas, 123. Centro.	47 3345 1155
Blumenau	3ª e 88ª	Praça Victor Konder, 60 (Térreo Fórum). Centro	47 3326 4850; 47 3329 1999
Brusque	5ª e 86ª	Rua Humberto Mattioli, 78. Centro	47 3396 6215; 47 3355 6532
Gaspar	64ª	Rua Jackceia de Andrade, 66.	47 3332 1256
Guaramirim	60ª	Rua 28 de Agosto, 2000. Centro	47 3373 0243
Indaial	15ª	Rua Marechal Floriano Peixoto, 35, Edifício Menke, Lj. 10. Centro	47 3333 3011
Jaraguá do Sul	17ª e 87ª	Rua Angelo Schiochet, 90. Centro.	47 3275 1183; 47 3275 1819
Joinville	19ª, 76ª, 95, 96ª e 105ª	Rua Jaguaruna, 38. Centro	47 3433 7023; 47 3433 9355 47 3433 8671; 47 3422 1354 47 3433 6433
Navegantes	106ª	R. Anibal Gaya, 525. Centro.	47 3319 2252

Pomerode	55 ^a	Rua XV de Novembro, 700, Fórum. Centro.	47 3387 1367
Rio Negrinho	74 ^a	Rua Prefeito Hugo Fischer, 242, sala 2. Bela Vista.	47 3644 1838
São Bento do Sul	30 ^a	Rua Henrique Schwarz, 554, Sala 4. Centro	47 3633 4236
São Francisco do Sul	27 ^a	Rua Barão do Rio Branco, 377, Sala 301. Centro	47 3444 1355
Timbó	32 ^a	Travessa Heinrich Eilers, 172. Centro	47 3382 2837

*Poderá ocorrer mudança de endereço das unidades dentro dos municípios informados.

QUANTIDADE ESTIMADA: 100 m² (cem metros quadrados)

PREÇO UNITÁRIO: R\$ 123,00 (cento e vinte e três reais).

1.2. A quantidade estimada de consumo, de que trata a subcláusula 1.1, será adquirida de acordo com a necessidade e conveniência do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, mediante emissão de contrato.

1.3. As quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas quando da emissão de contrato.

1.4. O prazo de entrega é de, no máximo, 30 (trinta) dias, a contar do recebimento, pela Contratada, do contrato devidamente assinado pelos representantes do TRESC.

1.5. A entrega deverá ser feita nos endereços constantes na subcláusula 1.1 da presente Ata de Registro de Preços.

1.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.7. A presente Ata tem prazo de vigência por 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura.

1.8. O Contratante se obriga a promover, através de seu representante, o servidor titular da função de Chefe da Seção de Engenharia e Arquitetura, ou seu substituto, ou seu superior imediato, a gestão de eventuais contratações, em conformidade com o art. 67 da Lei n. 8.666/1993, que poderá, ainda, sanar eventuais dúvidas com relação à execução do objeto através do e-mail cis-sea@tre-sc.jus.br.

1.9. O eventual fornecimento, objeto da presente Ata de Registro de Preços, obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições do edital do Pregão n. 024/2021, além das disposições constantes da proposta apresentada pelo licitante vencedor, que independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste documento, no que não o contrarie.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, forma e data.

Florianópolis, 21 de junho de 2021.

EDUARDO CARDOSO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

EDSON GOMES DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL